Município de Velas
Rua de São João
9800-539 Velas

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Regulamento Exposição Postais de Natal 2026

1. ÂMBITO:

A Exposição de Postais de Natal 2026 tem como objetivo estimular a criatividade, a expressão artística e o espírito natalício entre os alunos e os utentes das instituições do concelho de Velas.

A iniciativa destina-se, nomeadamente, às escolas do concelho, incluindo a Escola Básica e Secundária de Velas e as respetivas unidades orgânicas, à Escola Profissional da Ilha de São Jorge, à Casa de Repouso João Inácio de Sousa, ao CACI, à Santa Casa da Misericórdia de Velas e ao Instituto de Santa Catarina.

Os postais apresentados deverão resultar de um trabalho coletivo, com o envolvimento efetivo dos alunos ou utentes na sua conceção e execução.

2. PÚBLICO-ALVO:

A iniciativa destina-se às turmas dos estabelecimentos de ensino e aos grupos de utentes das instituições do concelho de Velas, promovendo a criatividade, a participação comunitária e a aproximação da população à Casa Museu Cunha da Silveira.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições para o concurso deverão ser realizadas **até o dia 15 de novembro,** devendo para o efeito enviar email para casamuseu@cmvelas.pt.

Os postais deverão ser entregues na Casa Museu Cunha da Silveira, até dia 30 de novembro, para que possam ser organizados e preparados para a exposição. A mostra pública dos postais terá início no dia 8 de dezembro na Casa Museu Cunha da Silveira.

Município de Velas
Rua de São João
9800-539 Velas

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Os postais de Natal deverão ser elaborados, sempre que possível, com recurso à reutilização de materiais, promovendo a criatividade e a sustentabilidade ambiental;

b. Cada turma ou grupo de utentes poderá participar com apenas um postal, representativo do trabalho coletivo dos seus elementos;

c. Os postais deverão respeitar as seguintes dimensões e características::

- **I.** Formato máximo, aberto, correspondente a uma folha A3;
- **II.** Preferencialmente vincado/dobrado a meio, em formato de postal;

d. Os alunos e utentes deverão estar diretamente envolvidos na conceção e execução dos postais, contribuindo ativamente para a sua realização;

e. Os postais não deverão conter qualquer identificação da turma, grupo ou instituição participante, devendo apresentar exclusivamente o número atribuído no momento da inscrição, de forma a garantir a imparcialidade da votação.

5. PRÉMIOS:

Serão atribuídos os seguintes prémios pela Câmara Municipal de Velas:

- **a. 1.º Prémio –** Prémio pecuniário no valor de 150€
- **b. 2.º Prémio –** Prémio pecuniário no valor de 100€
- **c. 3.º Prémio –** Prémio pecuniário no valor de 50€

Os prémios serão atribuídos às respetivas instituições, devendo os valores ser utilizados na aquisição de materiais e recursos adequados às necessidades dos alunos ou utentes participantes/vencedores, nomeadamente materiais didáticos, pedagógicos, artísticos ou de expressão criativa, consoante a natureza da instituição vencedora.

6. ENTREGA DE PRÉMIOS:

A entrega de prémios do Concurso de Postais de Natal será efetuada no dia de Reis, como habitualmente, no Auditório Municipal de Velas.

Município de Velas
Rua de São João
9800-539 Velas

7. VOTAÇÃO:

a) A seleção dos postais de Natal vencedores será realizada exclusivamente por meio de votação pública;

b) A votação decorrerá na Casa Museu Cunha da Silveira, por meio de boletim de voto próprio, entre os dias **8 de dezembro e 18 de dezembro de 2026**;

c) Cada visitante apenas poderá votar uma vez;

d) Cada visitante deverá selecionar o postal que considerar mais criativo e bem executado;

e) Os prémios serão atribuídos aos três postais que obtiverem o maior número de votos, por ordem decrescente;

f) Em caso de empate na atribuição de qualquer dos prémios, a organização definirá o procedimento a adotar para determinar a respetiva classificação.